



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - SULOG
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - GELOG

COMUNICADO DIRAB\SULOG Nº 10, DE 16/06/2021

A: BOLSAS DE MERCADORIAS, SUREG'S E DEMAIS INTERESSADOS

REF: AVISO DE FRETE N.º 47/2021 - CESTAS DE ALIMENTOS

1 - A Conab comunica a seguinte alteração no Aviso de Frete em referência:

Item 11, subitens 11.4 e 11.4.1:

Onde se lê:

11.4 – A remuneração da prestação dos serviços de transporte deverá incluir, também, todos os serviços adicionais (Ex: serviços de braçagem na descarga no destino, serviços portuários, inclusive transbordo, e outros serviços) necessários à efetiva entrega das mercadorias em seus locais de destino. O serviço de descarga e/ou despesas portuárias serão de responsabilidade da contratada, sendo que o preço de fechamento do leilão já deverá contemplar estes valores.

11.4.1 – No armazém de origem, a Conab se responsabilizará pela carga.

Leia-se:

11.4 – A remuneração da prestação dos serviços de transporte deverá incluir todos os serviços adicionais (Ex: Serviços portuários, inclusive transbordo, e outros serviços) necessários à efetiva entrega das mercadorias em seus locais de destino.

11.4.1 – Nos armazéns de origem e destino, a Conab se responsabilizará pela carga e descarga do produto.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JESUS TRABULO DE SOUSA JUNIOR, Diretor** -



Executivo, em 16/06/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15683110** e o código CRC **0636A669**.
